

| <b>ETP - Estudo Técnico Preliminar</b> |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01                                     | Descrição da necessidade                          | <p>Se faz necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviços de Estudo de locação e projeto de Poço, contemplando a elaboração de projeto e termo de referência; acompanhamento e fiscalização da construção; emissão de Laudo de conclusão do poço; elaboração e obtenção de Anuência Prévia junto ao SIOUT/DRH/SEMA; inclusão do poço perfurado no SIOUT, incluindo taxas; e, em caso de poço produtivo, elaboração e protocolo da solicitação de outorga de uso da água; em caso de poço improdutivo, acompanhar tamponamento e respectivo cadastro no SIOUT; através de profissional Geólogo ou Engenheiro de Minas ou Engenheiro Geólogo.</p> <p>Esta contratação se faz necessária visando dar início à execução do Convênio FPE nº 4526/2025, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, conforme processo nº 25/1700-0001985-6, firmado entre o Município e a Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária.</p> |
| 02                                     | Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual | Esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 03                                     | Requisitos da contratação                         | Que a contratada se responsabilize pela entrega dos documentos conforme disposto no Plano de Trabalho e acompanhamento da execução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 04                                     | Quantidade estimada da contratação                | A quantidade estimada foi definida com base no Plano de Trabalho do Convênio FPE nº 4526/2025, apresentado e aprovado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 05                                     | Levantamento de mercado                           | A contratação de empresa, com profissional habilitado, representa a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, sendo a alternativa mais eficiente, garantindo atendimento tempestivo, responsabilidade técnica e conformidade com as normas vigentes e a correta e regular execução do Convênio FPE nº 4526/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 06                                     | Estimativa de valor                               | O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços, observando os critérios dos arts. 23 e 24 da Lei nº 14.133/2021, considerando contratações similares de outros órgãos, através de pesquisa junto ao Banco de Preços, prestadores de serviços e contratações anteriores realizadas pela Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 07                                     | Descrição da solução como um todo                 | A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Estudo de locação e projeto de Poço, contemplando a elaboração de projeto e termo de referência; acompanhamento e fiscalização da construção; emissão de Laudo de conclusão do poço; elaboração e obtenção de Anuência Prévia junto ao SIOUT/DRH/SEMA; inclusão do poço perfurado no SIOUT, incluindo taxas; e, em caso de poço produtivo, elaboração e protocolo da solicitação de outorga de uso da água; em caso de poço improdutivo, acompanhar tamponamento e respectivo cadastro no SIOUT; através de profissional Geólogo ou Engenheiro de Minas ou Engenheiro Geólogo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|    |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08 | Parcelamento da contratação           | Não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista a necessidade de centralização da responsabilidade técnica, uniformidade metodológica e maior eficiência na gestão contratual.                                                                                                                                                                                                                         |
| 09 | Resultados pretendidos                | Após análise técnica, concluiu-se que a alternativa escolhida é a mais vantajosa, atendendo aos princípios da segurança, e economicidade. A contratação de profissional habilitado para a realização do estudo de locação do poço garante a identificação correta do melhor ponto de perfuração, aumentando a chance de sucesso do poço, evitando desperdício de recursos e assegurando maior eficiência e segurança. |
| 10 | Providências prévias da Administração | Não há providências prévias a serem executadas por parte da Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 11 | Contratações correlatas               | Posteriormente, após a aprovação por parte do Estado, será realizada a contratação de empresa para perfuração do poço tubular.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 12 | Impactos ambientais                   | Esta contratação não gera impactos ambientais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 13 | Posicionamento conclusivo             | Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa para a prestação deste serviço mostra-se tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária para o atendimento do interesse público.                                                                                                                                                                                        |

Vila Flores/RS, 07 de julho de 2026.

MARCIO CESAR FIORI  
SECRETÁRIO DE AGICULTURA, M. AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO